

1ª CORRIDA NIGHT RUN / QUEBRANDO O SILÊNCIO

REGULAMENTO

PROVA

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA NIGHT RUN / QUEBRANDO O SILÊNCIO de Poços de Caldas será realizada no dia 17 de agosto de 2024, na cidade de Poços de Caldas, com largada prevista para as 19h, no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira - Ronaldão .

Artigo 2º. A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis também

no site Runner Brasil (www.runnerbrasil.com.br).

CORRIDA :5 KM - MASCULINO E FEMININO

10 KM - MASCULINO E FEMININO

CAMINHADA : 3KM - MASCULINO E FEMININO

INSCRIÇÃO

Artigo 3º. As inscrições para a prova serão realizadas a partir do dia 11 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024 ou até atingir 700 corredores , da seguinte forma:

1- No site (www.runnerbrasil.com.br). R\$60,00 (sessenta reais) e para corredores com idade 60 ANOS ACIMA, o valor será de R30,00 (trinta reais)

2-Na Secretaria de Esportes e Lazer - Inscrições feitas apenas pessoalmente, através de Pix , que será informado no ato da inscrição.

Artigo 4º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6º. A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, ou seja, nascidos até o ano de 2006.

ENTREGA DE KITS

Artigo 7º. Os números, Chip, camisetas e demais peças que compõem o Kit, serão entregues a cada competidor no dia 17 de agosto de 2024 (sábado) das 9h às 17h, na Delegacia da Mulher Av. David Benedito Ottoni nº 527 , Jardim dos Estados , e das 17:30h as 18:30h no local da largada.

Artigo 8º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização e que não reside na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento até 30 minutos antes da largada.

Artigo 9º. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e RG.

Artigo 10º. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo de pagamento e documento oficial com foto, da pessoa que se inscreveu.

Artigo 11º. O kit de corrida irá conter um número de peito, alfinetes, camiseta, e chip descartável. A composição do Kit poderá sofrer alteração.

Artigo 12°. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e fazer a conferência in loco, no site.

Artigo 13°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Artigo 14°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 15°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 16°. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 17°. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando observada a falta deste.

§ 1° A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2° A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 18°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 19°. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial da Corrida.

Artigo 20°. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 21°. O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 22°. O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 23°. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 24°. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25°. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 26°. O tempo limite para completar o percurso é de 2 horas.

PREMIAÇÃO:

GERAL MASCULINO : TROFEU - 1º AO 5º COLOCADO

GERAL FEMININO: TROFEU - 1º AO 5º COLOCADO

PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS À SEGUIR: 1º AO 3º COLOCADO: MEDALHÃO

ADULTO “A” MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1995 a 2006)
ADULTO “B” MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1985 a 1994)
ADULTO “C” MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1975 a 1984)
ADULTO “D” MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1965 a 1974)
VETERANO “A” MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1964 Acima)

§ 1º Para definição de categoria do atleta, a idade será considerada na data de 31/12/2024, ou seja, o ano de nascimento do atleta.

Artigo 28º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e um Kit de chegada contendo frutas e água.

§ 1º Para receber a medalha e o Kit é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha e 1 (um) Kit por atleta.

Artigo 29º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30º. Os premiados em cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. O atleta assume que participa da prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34º. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 35º. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 36º. Serão colocados sanitários à disposição dos participantes.

Artigo 37º. Ao longo do percurso da prova haverá 04 postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38°. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 39°. Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 40°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 41°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese do cancelamento da prova e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 42°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43°. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 44°. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 45°. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes da corrida. Neste caso:

§ 1° A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2° Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3° O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 46°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 47°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 48°. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 49°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Evento.

Artigo 50°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.

Artigo 51°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 52°. Ao se inscrever no Evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Poços de Caldas, JULHO de 2024.

Realização

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Comissão Organizadora

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Promoção Social de Poços de Caldas